



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. _____ - 22 / 90

Objeto: "DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA, DE PASTOR GERALDO SALES"

Autor: VEREADOR JOSÉ LIBÉRIO DA SILVA

ENTREGUE NA SECRETARIA

24/Setembro/1990.

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

fai APROVADO 1º 01 / 10 / 90

fai APROVADO 2º 05 / 11 / 90

fai APROVADO 3º 12 / 11 / 90

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____ / _____ / _____
PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____
A PROPOSIÇÃO FOI *Aprovado* EM 12 / 11 / 90
PUBLICADO NO JORNAL _____, N° _____, DE _____ / _____ / _____
ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N° _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES AS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

EM ____/____/____

RUBRICA

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO N° ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____/____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO N° ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFICIO CM ____/____/____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

- 1 - EM 24/09/90 À Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para emitir o devido parecer.

[Assinatura]

RUBRICA

- 2 - EM 01/10/90 Aprovado por unanimidade em 1ª votação.

[Assinatura]

RUBRICA

- 3 - EM 15/10/90 Vista ao vereador Francisco Araújo.

[Assinatura]

RUBRICA

- 4 - EM 29/10/90 Adida votação artigo 208- P.1...), na falta de documentação, continua com vista

[Assinatura]

RUBRICA

- 5 - EM 05/11/90 ~~Adida votação~~ Aprovado por unanimidade em 2ª votação

[Assinatura]

RUBRICA

- 6 - EM 12/11/90 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação

[Assinatura]

RUBRICA

- 7 - EM / /

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22/90

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

O POVO DE BOM DESPACHO, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Pastor Geraldo Sales" o Beco compreendido entre as Ruas "Sô Lau" e "Ambrósia Luquine", no Bairro Ozanan.

Artigo 2º- O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Leite, em 12 de Novembro de 1990.

PRESIDENTE

Carlos Roberto Gontijo
Carlos Roberto Gontijo

VICE = PRESIDENTE

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite
Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

SECRETÁRIO

José Francisco de Azevedo
José Francisco de Azevedo

CLÁUDIO AGS/



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

PROJETO DE LEI Nº 22 / 90

Assunto

Serviço

" Dá denominação a via pública "

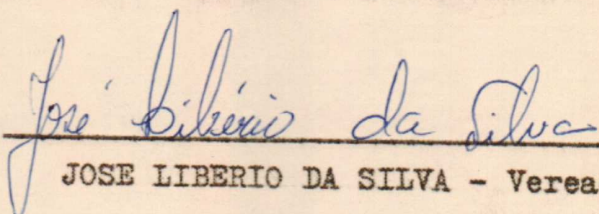
Artigo 1º - Passa a denominar-se " PASTOR GERALDO SALES" o beco compreendido entre as Ruas "Sô Lau" e "Ambrósia Luquine", no Bairro Ozanan.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Leite, 24 de Setembro de 1.990


JOSE LIBERIO DA SILVA - Vereador

=: Curriculum Vitae: =/

Geraldo Sales, filho de Paulo

Sales e da Maria dos Sores Sales;

natural de Entre Rios, M.G.; nascido em
3/10/917; casado com da Maria de Castro
Sales; tendo 6 filhos: Nôme Sales; Rute
Sales Soares; Joel Sales; Ester Sales; Elizabete
Soares Sales; Eliezer Sales. Pastor Evangélico
consagrado pela Igreja Evangélica Assembleia
de Deus, tendo exercido 12 anos de seu
ministério nesta cidade, onde prestar con-
sultas e relevantes serviços. Construiu e con-
sagrou a igreja e concluiu o templo da
Assembleia de Deus, desta cidade; fundou tra-
das Igrejas em diversas cidades: como Leão-
Grande; Lagoa do Jacaré; Sapagão e muitos
Outros. Pastor Geraldo Sales, foi um dos gran-
des pioneiros da Assembleia de Deus; homem
certo e imparcial; inflexível em suas decisões;
correto e imparcial; determinado e corajoso; homem
de bem e chamando para outros campos, onde
continuou sua nobre luta benfazeja de
predicar o Evangelho da Paz. Falleceu em um
acidente, deixando para nós um vasto
de amor e fé. Perdeu a Igreja um corajoso e destem-
pido homem de Deus. Saudades do Pastor Sales

FICHA DA FAMÍLIA

NÚMERO DE ARQUIVAMENTO

00	0
----	---

IDENTIFICAÇÃO

01	UF	02	Nº DA ENTIDADE	DV	03	Nº DA FAMÍLIA
----	----	----	----------------	----	----	---------------

DADOS FAMILIARES

04	NOME DA MÃE										
08	NOME DO PAI										
12	RESPONSÁVEL PELAS CRIANÇAS										
13	GRAU DE PARENTESCO										
14	ENDEREÇO ONDE RESIDEM AS CRIANÇAS										
15	BAIRRO/VILA/CIDADE										
16	CEP										
17	RECEBE										
18	SEM RENDA										
19	ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO										
20	ACIMA DE 1 ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS										

SITUAÇÃO DA MÃE

05	EMPREGADA	06	DESEMPREGADA	07	OUTRAS
----	-----------	----	--------------	----	--------

SITUAÇÃO DO PAI

09	EMPREGADO	10	DESEMPREGADO	11	OUTRAS
----	-----------	----	--------------	----	--------

14	Nº DE FILHOS ACIMA DE 7 ANOS
----	------------------------------

16	Nº DE CARTELAS QUE RECEBE
----	---------------------------

FILHOS ABAIXO DE 7 ANOS

21	NOME DA CRIANÇA											22	DATA NASCIMENTO
23	NOME DA CRIANÇA											24	DATA NASCIMENTO
25	NOME DA CRIANÇA											26	DATA NASCIMENTO
27	NOME DA CRIANÇA											28	DATA NASCIMENTO
29	NOME DA CRIANÇA											30	DATA NASCIMENTO

ASSINATURA

31	DATA	DIGITAL
----	------	---------



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto

Serviço

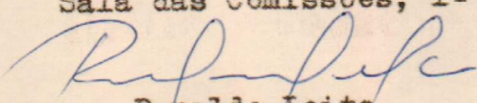
COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
e JUSTIÇA E REDAÇÃO

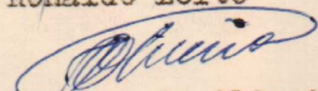
Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 22/90

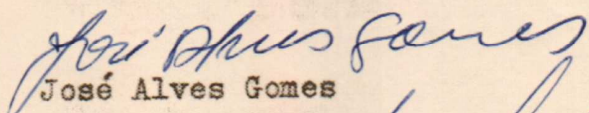
De acordo com o Artigo 11, do Regimento Interno, compete à Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei.

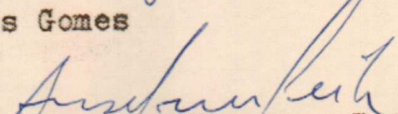
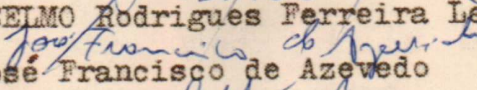
Nós das Comissões de Legislação, Finanças e Orçamento, e Justiça e Redação, somos pela sua aprovação.

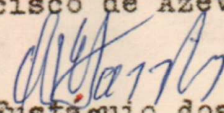
Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1.990


Ronaldo Leite


Alvimar de Oliveira


José Alves Gomes


ANSELMO Rodrigues Ferreira Leite

José Francisco de Azevedo


Geraldo Eustáquio dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto

Serviço

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
e JUSTIÇA E REDAÇÃO

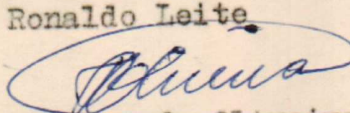
Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 22/90

De acordo com o Artigo 11, do Regimento Interno, compete à Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei.

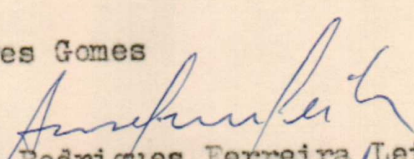
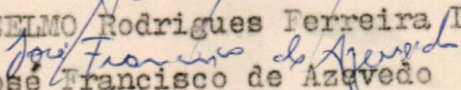
Nós das Comissões de Legislação, Finanças e Orçamento, e Justiça e Redação, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1.990

Ronaldo Leite


Alvimar de Oliveira

José Alves Gomes


ANSELMO Rodrigues Ferreira Leite

José Francisco de Azevedo

Geraldo Eustáquio dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

PROJETO DE LEI Nº 22/90

Assunto

Serviço

" Dá denominação a via pública "

Artigo 1º - Passa a denominar-se " PASTOR GERALDO SALES" o beco compreendido entre as Ruas "Sô Lau" e "Ambrósia Luquine", no Bairro Ozanan.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Leite, 24 de Setembro de 1.990

Jose Liberio da Silva

JOSE LIBERIO DA SILVA - Vereador

